



DECRETO Nº 104, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito
Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade
com a Lei nº 2.327 de 18/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, no exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** de conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 2.327, de 18/12/2024;

02 – Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

F. 1331 -

R\$ 12.000,00

Total

R\$ 12.000,00

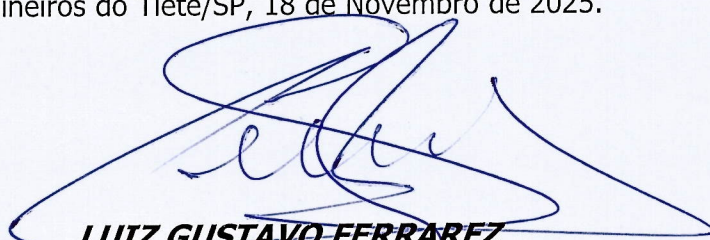
Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos financeiros provenientes da Secretaria de Saúde – Convênio FUNDES - Emenda Impositiva.

Total

R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 18 de Novembro de 2025.


LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal

**Publicado e registrado em livro próprio e
afixado no local de costume na data supra.**